

DATA: 31. MAR

- IVA

Entrega da Declaração Modelo 1074, em triplicado, donde constarão as aquisições efetuadas durante o ano anterior pelos retalhistas sujeitos ao regime de tributação previsto no artigo 60.º do CIVA

## NOTÍCIAS / INFORMAÇÃO / LEGISLAÇÃO

### RELATÓRIO ÚNICO 2016 - ENTREGA

[WWW.GEP.MSESS.GOV.PT](http://WWW.GEP.MSESS.GOV.PT)

A entrega do Relatório Único, para dados referentes a 2016, efetuar-se-á entre **16 de março e 15 de abril de 2017** de acordo com o previsto na Portaria n.º 55/2010 de 21 de janeiro.

Recordamos que, para facilitar a entrega de informação, a primeira etapa deve ser a gestão e validação da Estrutura Empresarial (Para o efeito deve aceder a <https://www.relatoriunico.pt/ru/login.seam>).

Para minimizar alguns constrangimentos detetados nos anos anteriores, relativamente à paragem do sistema de recolha sempre que ocorrem entradas em produção de novas versões da aplicação de recolha (que corrigiam situações anómalas pontuais, por exemplo, códigos omissos em tabela), informamos que, em 2017, serão disponibilizadas novas versões em dois momentos do período de recolha, sendo eles os dias **29 de março e 10 de abril de 2017**.

A resposta ao Anexo F – Prestadores de Serviço manterá o seu carácter opcional e, nesse caso, bastará selecionar a opção “Não” em resposta à questão inicial do mesmo (“Existiram contratos de prestação de serviços em algum período do ano de referência do relatório?”) e proceder ao seu envio.

Recordamos que foi disponibilizado, no Sistema de Gestão de Unidades Locais (SUL), um tipo de situação perante a atividade, “Ativa ou Suspensa sem Trabalhadores por Conta de Outrem” que deve ser utilizado por todas as entidades e/ou unidades locais que estejam ou tenham estado, em algum período do ano de 2016, nestas circunstâncias. Mais se informa que as entidades e/ou unidades locais que tenham estado o ano inteiro nestas condições não têm obrigatoriedade de entregar o Relatório Único.

Toda esta informação é extensível à Região Autónoma da Madeira.

### REGIÃO CENTRO: 19 PROJETOS SELECIONADOS NO ÂMBITO DA 1ª CALL FOR IDEIAS DO APREENDER 3.0

19.03.2017 - [WWW.CEC.ORG.PT](http://WWW.CEC.ORG.PT)

Os projetos pré-selecionados, referenciados na Região Centro no âmbito da 1ª Call For Ideas, integrada no APREENDER 3.0, apresentaram ontem no CEC/CCIC um Pitch de 3 minutos perante um painel de jurados, seguida de um período de perguntas e respostas.

A sessão culminou com a seleção final de 19 projectos entre os 22 candidatos que terão a oportunidade de integrar o Programa de Capacitação – “Crie o Seu Negócio em 5 Passos”

Este Programa, que se realizará no âmbito do APREENDER 3.0, visa sensibilizar empreendedores para fatores essenciais e os passos relevantes a seguir para a constituição de empresas e será composto por um ciclo sequencial de 5 workshops temáticos de 6 horas cada, abordando as seguintes temáticas:

- Atitude empreendedora
- Da ideia ao negócio: onde estão os clientes, negócio(s) potenciais, parceiros de negócio, recursos chave.
- Materialização do negócio: proposta de valor, relacionamento com o cliente, segmentação do mercado, canais de distribuição
- Investimento e fontes de financiamento: parcerias de negócio, fontes de financiamento, retorno do investimento: estrutura de custos e proveitos.
- O plano de negócios: uma estrutura base

Tem início no próximo dia 10 de abril, no CEC/CCIC, o primeiro ciclo do programa de Capacitação – “Crie o Seu Negócio em 5 Passos”.

Mais informações em: <http://www.apreender.pt/>

### VOLUME DE NEGÓCIOS NO COMÉRCIO A RETALHO ABRANDA 1,9% EM FEVEREIRO

30.03.2017 - LUSA

O volume de negócios no comércio a retalho abrandou 1,9% em fevereiro, em relação a igual mês do anterior, influenciado pelo desempenho menos favorável dos produtos não alimentares, informou hoje o Instituto Nacional de Estatística (INE).

O agrupamento de produtos não alimentares passou de um aumento homólogo de 3,9% em janeiro para um crescimento de 3,3% em fevereiro, enquanto o de produtos alimentares teve uma variação homóloga igual à do mês anterior (-0,1%).

O índice de remunerações, por sua vez, passou de uma subida homóloga de 4,4% em janeiro para 3,7% em fevereiro.

### IRS: DECLARAÇÕES AUTOMÁTICAS

30.03.2017 - JORNAL DE NEGÓCIOS

Tem início a entrega do IRS amanhã, dia **1 de abril até ao dia 31 de maio de 2017** e uma das novidades deste ano no IRS são as declarações automáticas vão abranger cerca de 1,8 milhões de contribuintes e, com elas, a liquidação do imposto fica à distância de um clique. Os reembolsos a que haja lugar, garante o Governo, acontecerão em metade do tempo que é habitual e isso, correndo tudo bem, seria o equivalente a 15 dias. (...) Estas declarações, ainda provisórias, estarão preenchidas com os dados de que a Administração Tributária já detém, como sejam os rendimentos ou as deduções à colecta. Para os casados haverá, aliás, duas à escolha, uma com a tributação conjunta, outra com a tributação em separado. Os contribuintes terão ainda acesso a uma liquidação provisória, em que ficam a saber quanto é que terão a pagar ou a receber de IRS, e, também, a uma lista dos elementos que serviram de base ao cálculo das deduções à colecta.